



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 037/2010 - SMEC

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº.1.906/2010, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005, Lei Complementar 014/2007 e o Decreto nº 52/2010, de 09/04/2010, **torna público** o processo de abertura de inscrições para seleção e contratação temporária para desempenhar as funções de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (Contínuo), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (Cozinheira), INSTRUTOR INFANTIL, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE LABORATÓRIO, MONITOR MUSICAL e MONITOR DE INFORMÁTICA**, com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições conforme **ANEXO I**.

1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA	Cronograma das Atividades
Dias 22, 23, 26, 27 e 28/04/2010	Período de Realização das Inscrições
29/04/2010	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
30/04/2010	Apresentação de Recurso contra as Inscrições Indeferidas
03/05/2010	Divulgação dos Recursos das Inscrições Indeferidas
04/05/2010	Divulgação da Homologação das Inscrições
09/05/2010	Aplicação da Prova Escrita
10/05/2010	Apresentação de Recursos contra a Prova Escrita
11/05/2010	Divulgação do Julgamento dos recursos referentes a Prova Escrita
12/05/2010	Divulgação do Resultado Preliminar (Aprovados e Classificados) da Prova Escrita
13/05/2010	Apresentação de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita
14/05/2010	Divulgação da Homologação do Resultado Final

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de Inscrição: **Dias 22, 23, 26, 27 e 28//04/2010, das 7:00 às 13:00 horas.**
- 2.2. Local da Inscrição: Biblioteca Pública Municipal, junto a Prefeitura Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, nº 1.000- Barra do Bugres – MT.
- 2.3. Serão aceitas inscrições por Procuração com assinatura registrada por semelhança, em cartório, com documento de identidade do Procurador (original e cópia) e todos os demais documentos do candidato (originais ou cópias autenticadas).
- 2.4. O candidato poderá inscrever-se no Processo Seletivo para apenas uma das funções, devendo fazer opção também pelo local de atuação, conforme Anexo I.
- 2.5. Não será feita inscrição faltando documentos, por correspondência, fax, e-mail ou similar, nem será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.6. A inscrição é gratuita.

2.7. A Comissão do Processo Seletivo poderá se necessário, anular todo e qualquer ato relativo à homologação das inscrições do candidato, quando verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

2.8. Quaisquer condições especiais para participação no processo seletivo deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão do Processo Seletivo, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.10. Antes de realizar a inscrição o interessado deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher o Requerimento de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

2.11. As publicações relativas e complementares ao presente Edital, serão publicadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, no Jornal Oficial dos Municípios e no site www.barradobugres.mt.gov.br

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto;

II – CPF;

III– Comprovante de escolaridade e experiência, de acordo com os cargos:

- a) Monitor de Laboratório, Inspetor de Alunos e Instrutor Infantil: Ensino Médio completo;
- b) Inspetor de alunos para atuar na APAE: Ensino Médio Completo e Certificado de Formação Continuada na área de Educação Especial, com no mínimo 40 horas, expedido por Instituição reconhecida, nos últimos dois anos.
- c) Monitor Musical: Ensino Médio Completo e comprovante de Experiência como Monitor na área, comprovada por Carteira de Trabalho ou Declaração/Atestado fornecido por Órgão/ Instituição reconhecida como prestadora de serviços na área.
- d) Monitor de Informática: Ensino Médio Profissionalizante na área de informática, expedido por instituição reconhecida.

4 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constituir-se-á de:

I – **Inscrição;**

II - **Prova Escrita:** Agente de Serviço Público (Contínuo), Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinha), Instrutor Infantil, Inspetor de Alunos, Monitor de Laboratório, Monitor Musical, Monitor de Informática.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5 – DA CARGA HORÁRIA, DO LOCAL DE LOTAÇÃO, REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

5.1. A carga horária, o local de lotação, o número de vagas e a remuneração dos cargos objetos do presente Edital será de acordo com a Lei Municipal nº. 1.906/2010, conforme constante no Anexo I.

5.2. O prazo do contrato será correspondente a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades do município.

5.3. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização pelos seguintes motivos:

I. Pelo término do prazo contratual;

II. Por iniciativa do contratado;

6 – DO CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES, DOS LOCAIS DAS PROVAS E RESULTADO FINAL

6.1. Prova Escrita: 09 de maio de 2010, das 8:00 às 11:00 horas, nos seguintes locais, conforme Cargo:

- a) **Agente de Serviço Público (Contínuo) e Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinheira):** Escola Municipal Guiomar de Campos Miranda, sito à Rua 06, s/n, COHAB João Cristante, Bairro União – Barra do Bugres/MT.
- b) **Inspetor de Alunos e Instrutor Infantil:** Escola Estadual Alfredo José da Silva, sito à Rua Tamoios, nº 55 – Bairro Maracanã – Barra do Bugres/MT.
- c) **Monitor de Laboratório, Monitor Musical e Monitor de Informática:** Escola Estadual Júlio Müller, sito à Rua São Benedito, s/n, Centro – Barra do Bugres/MT.

6.2. Publicação do Resultado Preliminar: 12/05/2010.

6.3. Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo: 14 de maio de 2010, no mural da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas.

7 – DO TIPO DE PROVA:

7.1. DA PROVA ESCRITA: Para os cargos de Agente de Serviço Público (Contínuo), Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinheira), Instrutor Infantil, Inspetor de Alunos, Monitor de Laboratório, Monitor Musical, Monitor de Informática.

I - A Prova Escrita contará com questões objetivas, de múltipla escolha e contando com uma resposta certa em cada questão.

II - As provas constarão de 30 questões, valendo 0,3 ponto cada. O total de pontos será de 10 (dez).

III - O Conteúdo das provas será:

a - Conhecimentos sobre Matemática e Português: 20 questões.

b - Conhecimentos Específicos: 10 questões.

IV - A Prova Escrita é de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



V - A prova terá duração de três horas, o candidato poderá sair da sala com o caderno de prova a partir de 01 (uma) hora do início, devendo imediatamente deixar as dependências do local de realização da prova.

VI - Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até que o último candidato conclua a prova.

VII - Não será permitido no local da prova que o candidato utilize boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro adereço. Também não será permitido o uso de calculadoras, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico tais como: walkman, MP3 ao MP7, iPod, agenda eletrônica, relógios digitais, etc.

VIII - **O candidato deverá portar apenas: documento pessoal com foto e caneta esferográfica azul ou preta.**

08 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A apuração da nota para habilitação e seleção dos candidatos obedecerá às seguintes prescrições:

a - A seleção constará de Prova Escrita (de caráter Eliminatório/Classificatório, valendo 10,0 pontos);

b - A Comissão do Processo Seletivo atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Prova Escrita;

c - Os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão considerados aprovados e classificados em ordem decrescente.

09 – DO DESEMPATE

09.1. Em caso de empate, a Comissão do Processo Seletivo deverá decidir levando em conta os seguintes critérios:

a - Idade (candidato mais velho);

b – Maior nota na Prova Específica;

c – Maior grau de escolaridade.

10 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Prazo de validade do processo seletivo: Será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais um ano.

10.2. As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação.

10.3. O preenchimento das vagas e conseqüente contrato ocorrerão conforme necessidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, não havendo obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, de que trata este Edital.

11.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

11.3. Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;

11.4. Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo de sua opção, conforme o Anexo I;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- 11.5. Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- 11.6. Regularidade do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 11.7. Apresentar documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados.

12 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados de acordo com sua classificação, através de Edital de Convocação, divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Jornal Oficial dos Municípios e ainda pelo site www.barradobugres.mt.gov.br.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, será automaticamente desclassificado.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Só será permitido o ingresso do candidato no local da prova até o horário estipulado para o início das mesmas (conforme Item 6), sendo que o candidato deverá portar documento de identificação original, que contenha foto, caneta azul ou preta. Não serão permitidos outros pertences.

12.2. Os retardatários ou ausentes serão considerados eliminados do certame.

12.3. O gabarito será divulgado logo após o término do tempo previsto para a Prova Escrita (11:00), no local de realização da prova correspondente, além das publicações oficiais pertinentes.

12.4. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, quanto às respostas divulgadas no gabarito. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato, até 24 (vinte e quatro) horas após a data da prova, devendo conter:

- a) Nome do candidato e cargo para o qual está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente.

12.4. Se do exame do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), os pontos correspondentes a essa (s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

12.5. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

12.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.7. Não serão fornecidas informações por telefone, informações a respeito de datas, locais, horários de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital.

12.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres-MT, 12 de abril de 2010.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Osmar Neves Schwartz
Presidente da Comissão de Processo Seletivo/2010





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 037/2010
ANEXO I

CARGO	REQUISITOS E ESCOLARIDADE	C. H.	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Agente de Serviço Público (Contínuo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	15	510,00	Sede do município
Ag. Serviço Público (Contínuo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	510,00	Cabaças – B. Bugres
Ag. Serviço Público (Contínuo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02	510,00	Nova Fernandópolis B. Bugres
Ag. Serviço Público (Contínuo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	510,00	Assari – B. Bugres
Ag. Serviço Público (Contínuo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	510,00	Gleba Jatobá – B. Bugres
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	12	525,27	Sede do município
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Cabaças - Barra do Bugres
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Baixius – B. do Bugres
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02	525,27	Nova Fernandópolis B. Bugres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Assari – B. Bugres/MT
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Gleba Jatobá B. Bugres/MT
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Queimado B. Bugres/MT
Auxiliar de Manutenção e conservação de Alimentos (Cozinheira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	01	525,27	Escola José David Nodari - Raizama B. Bugres/MT
Instrutor Infantil	Ensino Médio Completo	40 horas	18	525,27	Sede do município
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40 horas	06	681,16	Sede do Município
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo e Certificado de Curso de Formação continuada na área de Educação Especial, com no mínimo 40 horas, realizado nos últimos dois anos, emitido por instituição reconhecida.	40 horas	02	681,16	APAE de Barra do Bugres/MT
Monitor de Laboratório	Ensino Médio Completo	40 horas	04	741,13	Sede do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Monitor Musical	Ensino Médio e Completo e Comprovante de Experiência na área, comprovada por Carteira de Trabalho ou Declaração fornecida por Órgão/ Instituição reconhecida como prestadora de serviços na área.	40 horas	03	945,00	Sede do Município
Monitor de Informática	Ensino Médio Profissionalizante na área de informática, expedido por instituição reconhecida.	40 horas	03	945,00	Sede do Município

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Agente de Serviço Público (Contínuo) - Atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, copa, transportar materiais, coletar lixo e executar inclusive serviços de limpeza e manutenção de pátios e quadras esportivas e demais atividades complementares afins.

Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinha) – Atribuições de recebimento, preparo, higienização e conservação de alimentos, distribuição da alimentação escolar, serviços gerais de limpeza, manutenção, higienização e conservação do ambiente de trabalho e dos utensílios utilizados, trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, arrumar mesas, distribuindo e/ou servindo refeições, basear-se nos cardápios pré-determinados e demais atividades complementares e afins.

Instrutor Infantil - Atribuições de executar serviços de atividades relacionadas ao cuidar e educar crianças na faixa de zero a cinco anos, visando o seu desenvolvimento psíquico, motor e social e o seu bem-estar, além de ficar responsável pela segurança e higiene das crianças sob sua responsabilidade e demais atividades complementares afins.

Inspetor de Alunos - atribuições de vigilância e controle das atividades livres dos alunos, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organização do ambiente escolar; Orientar aos alunos quanto as normas da Escola; Controlar o movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Informar os setores competentes sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra - classe; Primeiros socorros aos alunos e demais atividades complementares e afins.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Monitor de Laboratório – Compreende atividades de manutenção, manipulação e organização dos laboratórios de Química e Física da Universidade Aberta do Brasil – UAB, prestar assessoramento e acompanhamento aos usuários de laboratório de Física e Química, bem como mediar a relação acadêmica professor/aluno e outras atribuições afins.

Monitor Musical – compreende atividades de ministrar aulas de educação musical, com aulas de instrumentos musicais de corda (violão, viola, cavaquinho), de percussão e de sopro (corneta, trompete, trombone, clarineta, flauta, saxofone) e atividades de regência de Fanfarra e Banda Musical e outras atividades afins.

Monitor de Informática – Compreende atividades de ministrar aulas, orientando alunos para o domínio dos conhecimentos de informática básica, tais como Editores de Texto, Planilhas, Tabelas, Mensagens eletrônicas, Internet e demais atividades complementares afins.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Agente de Serviço Público (Contínuo) e Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinheira):

Prova Escrita:

1. Língua Portuguesa (10 questões):

- 1.1. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, pronome, preposição, sujeito, plural.
- 1.2. Gênero masculino e feminino.
- 1.3. Sinônimo e antônimo.
- 1.4. Pontuação.
- 1.5. Ortografia.
- 1.6. Fonemas e sílabas.
- 1.7. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafo.
- 1.8. Concordância.
- 1.9. Interpretação de charge.
- 1.10. Leitura e Interpretação de Texto.

2. Matemática (10 questões):

- 2.1. Conjunto dos números naturais (N)
- 2.2. Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão e potenciação com números naturais
- 2.3. Sistema de numeração decimal
- 2.4. Medidas de tempo, comprimento e quantidade
- 2.5. Problemas do 1º grau
- 2.6. Juros simples

Prova Escrita Específica:

1. Agente de Serviço Público (Contínuo)

- 1.1 Noções básicas de Meio Ambiente: orientações gerais, controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo e controle dos insetos e dos roedores.





- 1.2 Noções básicas de cidadania: o profissional como agente de educação, papel e perfil do profissional, hábitos e atitudes;
- 1.3 Noções de Segurança do Trabalho: acidentes no trabalho (conceitos, causas e prevenção), normas básicas de higiene (pessoal, ambiental, de utensílios e de equipamentos).
- 1.4 Indicações do uso de utensílios e materiais de limpeza: orientações e cuidados.

2. Auxiliar de Manutenção e Conservação de Alimentos (Cozinheira)

- 2.1 A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável
- 2.2 Noções básicas sobre higiene e limpeza: Noções de higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos;
- 2.3 Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e Segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho;
- 2.4 Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Noções básicas de culinária; Distribuição de refeições.

Instrutor Infantil – Inspetor de Alunos – Monitor de Laboratório – Monitor Musical – Monitor de Informática

PROVA ESCRITA:

1 - Língua Portuguesa (10 questões):

- 1.1. Leitura e Interpretação de texto
 - 1.1.1. Informações literais e inferências possíveis
 - 1.1.2. Ponto de vista do autor: significado contextual de palavras e expressões
- 1.2. Conhecimentos lingüísticos
 - 1.2.1. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões (x/ks), funções e usos
 - 1.2.2. Figuras de Palavras
 - 1.2.3. Elementos que compõe o texto
 - 1.2.4. Noções de variação lingüística
 - 1.2.5. Noções das modalidades orais e escritas da língua

2 – Matemática (10 questões):

- 2.1. Medidas de Comprimento
- 2.2. Volume
- 2.3. Superfície e Massa
- 2.4. Regra de três
- 2.5. porcentagem e juros simples
- 2.6. Equações de 2º grau
- 2.7. Cálculo numérico
- 2.8. Geometria
- 2.9. Teoria das probabilidades
- 2.10. Trigonometria no triângulo retângulo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.11. Área das figuras geométricas planas

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (10 QUESTÕES)

1 – Instrutor Infantil:

- 1.1. Significados e objetivos da Educação Infantil da criança de 0 a 5 anos (zero a cinco) na sociedade brasileira contemporânea;
- 1.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;
- 1.3. Educação Infantil no contexto da legislação e das políticas de educação básica;

2 – Inspetor de Alunos;

- 2.1. Deveres e obrigação do inspetor de alunos;
- 2.2. Disciplina e vigilância dos alunos;
- 2.3. Hierarquia na escola;
- 2.4. Controle e movimentação do aluno;
- 2.5. Orientação aos alunos quanto as normas da Escola;
- 2.6. Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola;
- 2.7. Primeiros socorros aos alunos;
- 2.8. Estatuto da Criança e do Adolescente.

3 – Monitor de Laboratório:

- 3.1. Substâncias puras e misturas;
- 3.2. Processos de separação de misturas;
- 3.4. Estrutura da matéria: Átomo, molécula, íons;
- 3.5. Tabela Periódica: organização e classificação dos elementos;
- 3.6. Isótopos, isóbaros e Isótonos;
- 3.7. Distribuição Eletrônica;
- 3.8. Ligações Químicas;
- 3.9. Fórmulas Químicas;
- 3.10. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;
- 3.11. Cálculos químicos;
- 3.12. Radioatividade;
- 3.13. Química orgânica e Petróleo e seus derivados.
- 3.14. Movimento variado, queda livre, Leis de Newton, massa, Peso, densidade, pressão hidrostática, empuxo, termometria, efeitos do calor sobre a matéria, dilatação, quantidade de calor, movimento ondulatório, espelhos planos e esféricos, lentes, isolantes e condutores elétricos, resistores, corrente elétrica, circuito e curto-circuito, ímãs e tecnologias de comunicação e informação.

4. Monitor Musical:

- 4.1 Tipos de Fanfarras; Os Instrumentos; Toques; Cadencias; Marchas; Composição dos instrumentos da fanfarra; Compassos;
- 4.2 Ordem Unida;
- 4.3 Percussão;
- 4.4 Sopro: Instrumentos permitidos;
- 4.5 As liras;
- 4.6 Concursos de fanfarras - regulamento;
- 4.7 Ritmo;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4.8 Apresentação da banda e da fanfarra: organização; Uniforme; Baliza; Características principais da apresentação da banda e da fanfarra;

4.9 Noções de música e notas musicais; Introdução à teoria musical: compassos simples, compostos e alternados, claves, tonalidades, quiálteras aumentativas e diminutivas, síncope e contratempo; Ligadura e ponto de aumento;

4.10 Música. Escolha das músicas; Equilíbrio de naipes; Afinação, ritmo e domínio instrumental; Arranjo, modulação; Seqüência de execução musical;

4.11 Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoros;

4.12 Classificação dos instrumentos musicais;

4.13 Sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras);

4.14 Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram.

5 – Monitor de Informática:

5.1. **Hardware:** Identificação de componentes de hardware (discos, memórias, barramento, processador, E/S) e periféricos; Identificação de defeitos e configurações; Atualização de software.

5.2. **Sistemas Operacionais:** Windows (versões existentes) e Linux (versões existentes); Instalação, configuração e customização de sistemas operacionais; Conceitos de BackUp e Restore (completo, incremental e diferencial); Instalação, configuração e customização de pacotes de aplicativos.

5.3. **Redes:** Fundamentos de redes locais físicas e sem fio (cabeamento estruturado, comunicação, placas de redes, modem, hub, switches, roteadores); Conceitos de interligação em rede e de endereçamento de redes; Conceitos de Protocolos (TCP/IP); Conceitos de Serviços (DHCP, WINS, DNS, SMTP, BOOTP, LDAP); Aplicativos de login remoto; Aplicativos de acesso e transferência de arquivos; Correio eletrônico. Arquitetura cliente-servidor multicamadas.

5.4. **Segurança:** Conceitos; autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros. Conceitos e tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

5.5. **Programação:** Algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Conceitos de programação web, linguagens de programação web (HTML, XML, PERL, PHP 5.X) e Javascript, HTML, CSS. Interface de interação com usuário (interface gráfica, ergonomia e usabilidade).

5.6. **Sistemas de gerenciamento de banco de dados (PostgreSQL 8.X , MySQL 5.X e MSSQL Server 2005 e 2008):** conceitos básicos; linguagem SQL (comandos, linguagem de definição de dados, linguagem de manipulação de dados); Estrutura de linguagem, Campos, funções, Linguagem de definição de dados, Linguagem de manipulação de dados. Linguagem SQL (padrão SQL-92).